



LEI N°1016/2018

DÁ NOME A BEM PÚBLICO

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art 1º - Fica nominado de **JOSÉ BATISTA DA SILVA COSTA NETO**, a Praça de Eventos, localizada na Avenida Roberto Santos, na sede deste município.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA, BAHIA, 17 DE ABRIL DE 2018.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal pmpiritiba.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Prefeitura Municipal de Piritiba - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

